



JUSTIFICATIVA

Destina-se ao FUMIC - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura para, por meio do Programa Cultural Murilo Mendes, realizar edital de fomento de projetos artístico-culturais, que culminem em produtos com linguagem educativa e acessível ao público a que se destina preferencialmente infantil, em consonância com as políticas públicas voltadas para a proteção animal, especificamente, cachorros e gatos. Os projetos buscarão se possível garantir medidas de acessibilidade e contrapartidas realizadas em escola da rede municipal.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2023.



Kátia Aparecida Franco
Vereador Protetora Kátia Franco - REDE

